

## TERMO DE ABERTURA DE AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA 001/2022

**Unidades Auditadas: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**

**Tipo de Auditoria: Auditoria Interna Extraordinária**

**Assunto abordado: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo a manutenção de veículos da frota do Município de Itajubá**

**Período Auditado: 2021 e 2022**

O Controlador-Geral do Município de Itajubá, atendendo determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, realizada através do memorando 165/2022/SEMUG, nos termos da Instrução Normativa nº 009/2018, artigo 3º, inciso I, aprovada pelo Decreto nº 7007/2018, determina ao Departamento de Auditoria, Inspeção e Análise de Pagamentos, da Controladoria Geral do Município, com base nas suas atribuições elencadas no art. 5º, da Lei Complementar nº 094 de 2017, e, considerando o disposto no artigo 1º, § 1º, da Instrução Normativa CGM 013/18, aprovada pelo Decreto nº 7.139/2018, a **Instauração de Auditoria Extraordinária** nas Secretarias acima para apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo a manutenção de veículos da frota do Município de Itajubá, nos anos de 2021 e 2022.

Itajubá, 13 de junho de 2022.

**RODRIGO GUIMARÃES BRAGA**

Controlador-Geral do Município